



Interessado:SJDH/ SUDH

Assunto: Edital de Chamamento Público MROSC - CPDD LGBT 2024

AVISO RESULTADO DEFINITIVO

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SJDH

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria SJDH nº 07, de 27 de Fevereiro de 2024 para processar e julgar o Chamamento Público em tela, com base nas suas atribuições legais, torna público o Resultado definitivo da seleção de propostas para o Edital 004/2024, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a formalização de Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução de ações do Programa Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos, em mútua cooperação, conforme Termo de Referência, o funcionamento do Centro de Proteção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CPDDLGBT que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público, voltadas para a garantia dos direitos humanos da população LGBTQIA+, informando que:

1. Conforme previsto no Edital 004/2024, segue ordem de classificação das Propostas, considerando que será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária. Como não houve recurso, o resultado preliminar publicado no site www.sjdh.ba.gov.br, permanece inalterado conforme explicitado a seguir:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL CLASSIFICADA 1º LUGAR	
NOME DA OSC	MOTIVO
Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia- GAPA - CNPJ 32.987.711/0001-98	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 5 do Edital).
ORGANIZAÇÃO SOCIAL CLASSIFICADA EM 2º LUGAR	

NOME DA OSC	MOTIVO
Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental- Pontos DIVERSOS - CNPJ 01.319.754/0001-71	A OSC obteve pontuação 7,5, pois nos critérios A e G não obteve pontuação máxima conforme explicado abaixo: Item A – Capacidade Técnica da OSC. A OSC apresenta experiência para a execução do objeto abaixo de 03 anos. Item G– Adequação do valor global proposto pela OSC ao valor de referência constante do termo. A OSC apresentou o valor global proposto igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais abaixo do que o valor de referência.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL CLASSIFICADA EM 3º LUGAR

NOME DA OSC	MOTIVO
-------------	--------

Associação de Diversidade e Inclusão da Bahia - ADIBA. CNPJ 31.885.310/0001-27	Item A – Capacidade Técnica da OSC. A OSC apresenta experiência para a execução do objeto abaixo de 03 anos. Item B – Capacidade Técnica dos membros das equipes do projeto/atividade da OSC. Apresenta qualificação e experiência para a execução do objeto de 60% a 99% do quadro de membros técnicos conforme previsto no termo. Item C- Proposição de ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os respectivos parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência. -A OSC- Não atende totalmente. Item D – Adequação da Proposta de Trabalho às ações da parceria conforme Termo de Referência. A OSC não atende totalmente as ações com as metas na quantidade e tempo definidos no Termo de Referência e os membros da equipe com formação e experiência de acordo com o Termo de Referência – 0,0 pontos
---	---

2. Não houve recurso interposto dentro do prazo do Edital ao Resultado Preliminar.

3. Fica a Organização Social Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia- GAPA. CNPJ 32.987.711/0001-98, convocada para apresentar o respectivo Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, até a data de 22 de agosto de 2024, conforme Item 4 da Parte II do Edital de Chamamento Público n. ° 004/2024 – SJDH.

Salvador, 20/08/2024.

Luiz Antônio Almeida de Araújo; matrícula 92.085.970 – Presidente;

Tatiane Santos de Santana; matrícula 92.099.528;

Deusilene de Sousa Pereira; matrícula 92.108.194;

Mário Ferreira da Silva Neto; matrícula 92.098.613;

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Santos De Santana, Coordenador III**, em 20/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deusilene de Sousa Pereira, Subgerente**, em 20/08/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane de Jesus Costa, Assessora Especial**, em 20/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Ferreira da Silva Neto, Coordenador III**, em 20/08/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096596719** e o código CRC **3F2AFB42**.